

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 36

SÃO PAULO - SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1991

NÚMERO 77

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DECRETO Nº 29.703 DE 25 DE ABRIL DE 1991

Dispõe sobre apoio à Campanha do Selo Antituberculoso, promovida pela Federação de Entidades de Luta Antituberculosa de São Paulo - FELASP, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO que compete ao Município, concorrentemente com o Estado, zelar pelo bem estar e saúde dos munícipes, devendo, por isso, apoiar iniciativas que colimem essa finalidade;

Art. 19 - A Campanha do Selo Antituberculoso, que se realiza nesta Capital sob os auspícios da Federação de Entidades de Luta Antituberculosa de São Paulo - FELASP, merecerá das autoridades administrativas da Prefeitura e dos servidores municipais em geral todo apoio e incentivo.

Art. 29 - Para os efeitos do artigo anterior, recomenda-se às Secretarias Municipais da Saúde, de Educação e das Administrações Regionais, notadamente seus órgãos próprios, que prestem a mais estreita colaboração no desenvolvimento da Campanha a que se refere o presente decreto.

Art. 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de abril de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
PAULO REGIUS NEVES FREIRE, Secretário Municipal de Educação  
CARLOS ALBERTO PLETZ NEDER, Secretário Municipal da Saúde  
JOSÉ CARLOS PEGOLARO, Secretário das Administrações Regionais  
ALÍPIO MARCIO DIAS CASALI, Respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 29.704, DE 25 DE ABRIL DE 1991

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados no Distrito do Jabaquara, necessários à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 10.930, de 11 de janeiro de 1991.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 59, letra "i", e 67 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Art. 19 - Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis de propriedade particular situados no Distrito do Jabaquara, necessários à execução do plano de melhoramentos públicos aprovado pela Lei nº 10.930, de 11 de janeiro de 1991, contidos na área de 2.700,00 m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1, na planta ane-

### INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

- 1) UFM - Unidade Fiscal do Município
    - Valor mensal (abr/91) - Cr\$ 9.354,00
  - 2) IPTU (Relativo a 1990) 9,7136
    - (Fator de correção da parcela de abr/91)
  - IPTU (Relativo a 1991) 1,3956
    - (Fator de correção de abr/91)
- Fonte: Secretaria das Finanças

### SUMÁRIO

Secretarias .....	1
Serviço Funerário do Município .....	15
Editais .....	16
Licitações .....	20
Câmara Municipal .....	21
Tribunal de Contas .....	28

Esta edição é composta de 28 páginas e acompanha suplemento - Consolidação das Leis referentes aos servidores públicos municipais - com 40 páginas.

xa nº P-26.304-C3, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual, rubricada pela Prefeita, fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 29 - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de abril de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
ALÍPIO MARCIO DIAS CASALI, Respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de abril de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE ABRIL DE 1991

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a servidora ALBA REGINA DO VAL, reg. func. 118.037.5.00, para, no período de 30 de abril a 13 de maio de 1990, responder pelo cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, à vista do impedimento legal do titular, o senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de abril de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

Requerimento padronizado de férias - JONAS EVANGELISTA DE SOUZA MACIEL, Reg. Func: 598.041.1.00, Chefe de Cerimonial do Gabinete da Prefeita, DA-14 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1991 - Deferido, a partir de 13.5.91.

Requerimento padronizado de férias - JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, reg. func. 535.448.0.00, Secretário Municipal (da SGM), SM - Sol. 5 dias de férias ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 9.5.91.

10-002.601-91\*49 - SGM - Afastamento do senhor Secretário do Governo Municipal para empreender viagem ao Exterior - I. AUTORIZO o afastamento do senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo e no período compreendido entre 30 de abril e 8 de maio do corrente ano, empreender viagem a Paris, a convite da Federação Mundial de Cidades Unidas, e à Holanda, para participar da conferência denominada "De stad uit het slop", promovida pela Organização Holandesa de Cooperação Internacional, representando esta Prefeitura - II. Na conformidade do que dispõe o art. 79 do Dec. 28767/90, autorizo a concessão de 8 diárias, de US\$ 100,00 cada uma, para atender a despesas complementares. - III. Autorizo, ainda, a emissão de Pedidos de Empenho e Liquidação no valor estimado de Cr\$ 220.000,00 em nome de JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, através de Adiantamento Direto, nos termos do inciso VI do art. 29 da Lei 10513/88, do art. 79, § 1º, inciso II e do art. 12 do Dec. 28382/90.

29-000.584-91\*26 - MARIA ANGÉLICA COSTA, Auxiliar Administrativo da Saúde I, reg. func. 560.562.8.01, de SMS - Afastamento para participar de Curso de Especialização em Saúde Pública - A vista dos elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, com as alterações introduzidas pelo Dec. 25680/88, AUTORIZO o afastamento da servidora MARIA ANGÉLICA COSTA, Auxiliar Administrativo da Saúde I, reg. func. 560.562.8.01, de SMS, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, participar do Curso de Especialização em Saúde Pública promovido pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no período compreendido entre 7 de março e 20 de dezembro do corrente ano.

### GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO  
Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Requerimento padronizado de férias - MARIA JOSÉ NORONHA BARBOSA DE SOUZA, Reg. Func: 391.034.2.00, Assessor Técnico (Gab. Pref.), DA-11 - Sol. 15 dias de férias ref. ao exercício de 1990 - Deferido, a partir de 6.5.91.

DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 03/91 - SGM  
Processo: 10-001.605-91\*64  
Objeto: Aquisição de fitas corretivas para máquinas de escrever eletrônica OLIVETTI ET 41P.  
RESUMO DA ATA Nº 12/91-CP/L/SGM.  
A Comissão decidiu desclassificar as propostas da VILA PRUDENTE - Atarado, Importação, Exportação Ltda., por ter apresentado proposta não correspondente ao objeto solicitado no Edital; b) da JET Papelaria Ltda., por não atender aos itens 4.1.8 e 4.1.9 do Edital; c) da REXPRINT Máquinas e Equipamentos para Escritórios Ltda - ME, por não atender ao item 4.1.8 do Edital; III) Classificar as demais propostas apresentadas, posto que atenderem a todos os itens do Edital, com base no critério de menor preço global combinado com qualidade, na seguinte ordem: Primeiro lugar - OLIVETTI DO BRASIL S/A; Segundo lugar - NC PAPIIS LTDA.; III) Adjudicar o objeto da licitação à empresa OLIVETTI DO BRASIL S/A, pelo valor total de Cr\$248.400,00.  
PRAZO PARA RECURSO 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

### NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretário: ALÍPIO MARCIO DIAS CASALI

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Requerimento padronizado de férias - NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO, reg. func. 537.882.6.00, Chefe de Gabinete (da SNE), DA-15 - Sol. 30 dias de férias ref. ao exercício de 1989. Deferido, a partir de 13.5.91.

Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana

DESPACHO

Proc. nº 19-000.303-91\*45 - I - A vista dos elementos constantes do processo, particularmente às folhas 2, 3, 49 e 50, XROLOGO a licitação processada na modalidade Carta-Convite 6/91, objetivando a aquisição de balanças, escavadeiras, conchas e escorredor, para uso desta CGCM. II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a verba do Orçamento vigente, 27.20.06.30.174.4710.4120.9, em favor das Empresas adjudicatárias: CVS DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 13, 15 e 16, pelo valor total de Cr\$ 256.766,00, e a GASFRAN COMERCIAL LTDA., para os itens: 5, 6, 11, 12 e 14 pelo valor total de Cr\$ 23.525,00.

### PLANEJAMENTO

Secretário: PAUL ISRAEL SINGER

Av. Paulista, 2.198 - 22.º andar - PABX: 284-8866

GABINETE DO SECRETÁRIO

FÉRIAS EXERCÍCIO 1991

MARIA DE LOURDES C. COSTA, reg. 134.873.6.00, Diretor de Departamento Técnico, DA-14, comissionado, Unidade de lotação: Sempla. PERÍODO: 15 dias a partir de 24/4/91. DEFERIDO.

DINORAH FLÁVIA COSTA NOGUEIRA, reg. 581.215.1.01, Pesquisador de Assuntos Culturais, DA-7, comissionado, Unidade de lotação: Sempla. PERÍODO: 15 dias a partir de 23/4/91. DEFERIDO.

### NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretário: DALMO DE ABREU DALLARI

Pav. Padre Manoel da Nóbrega, Pq. Ibirapuera - PABX: 549-2233

GABINETE DO SECRETÁRIO

AQUISIÇÃO DE PAPEL P/MÁQUINA FOTOGRAFICA  
08-000.109-91\*35 - AUTORIZO, nos termos do art. 45, "caput", da Lei 10.544/88, e com base no art. 64, inc. II, do mesmo diploma legal, a aquisição, com dispensa de licitação, diretamente da firma KSR - Comércio e Indústria de Papel S/A, de 20 resmas de papel A-4 e 10 resmas de papel duplo carta, para uso do Setor de Reprografia do Gabinete desta Pasta. A aquisição ora autorizada importará em Cr\$ 30.994,00.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MÉDIO DE PATR.  
45-002.592-98\*70 - A vista da conclusão alcançada pela Assessoria deste Gabinete, e relevando as atenuantes destacadas, acolho a manifestação da Diretoria de PROCED, para aplicar a servidora a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV, da Lei 9160/80, c/c os arts. 188, inc. II, 186 e 192, da Lei 8989/79; ficando in justificadas as faltas assinaladas na inaugural.  
21-002.600-87\*05 - A vista dos elementos constantes do presente, restando plenamente demonstrada a responsabilidade disciplinar do servidor, aplico a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal ao servidor JUVENATO CARLOS RODRIGUES, reg. 557.436.6.00, com fundamento nos arts. 20 e 23, inc. IV, da Lei 9160, de 3.12.80, c/c os arts. 178, inc. III e XII, e 179 "caput", ambos da Lei 8989, de 29.10.79.

PROCEDIMENTO SUMÁRIO

20-005.199-89\*00 - VANDA APARECIDA IGNÁCIO DA SILVA, reg. 556.393.3.00 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente, e relevando as atenuantes destacadas, acolho a manifestação da Diretoria de PROCED, para aplicar a servidora a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV, da Lei 9160/80, c/c os arts. 188, inc. II, 186 e 192, da Lei 8989/79; ficando in justificadas as faltas assinaladas na inaugural.  
19-000.331-90\*08 - JAIME DO NASCIMENTO RICO, reg. 569.246.6.00 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV da Lei 9160/80, c/c o art. 188, inc. I.

06-001.024-90\*14 - ROSANGELA APARECIDA DOS PASSOS, reg. 581.037.0.00 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes do presente, e relevando as atenuantes destacadas, acolho a manifestação da Diretoria de PROCED, para aplicar a servidora a pena de SUSPENSÃO por 10 dias, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV, da Lei 9160/80, c/c os arts. 188, inc. II, 186 e 192, da Lei 8989/79; ficando in justificadas as faltas assinaladas na inaugural.  
19-000.331-90\*08 - JAIME DO NASCIMENTO RICO, reg. 569.246.6.00 - Tendo em vista os elementos de convicção constantes deste processo, acolho as conclusões do relatório da Comissão Processante para aplicar ao servidor a pena de DISPENSA do Serviço Público Municipal, nos termos dos arts. 20 e 23, inc. IV da Lei 9160/80, c/c o art. 188, inc. I.

### AGENDA DA PREFEITA

PAPA O DIA 26.4.91 - 6ª FEIRA

10:00 - Encontro da Frente Nacional de Prefeitos em Vitória